



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1295/2025

Exmo.Sr
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº <u>1295</u>	
EM <u>22</u> / <u>01</u> / <u>25</u> / <u>13:07</u>	
<u>João Paulo</u>	

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação: Solicito que retorne com a linha de ônibus da Turin transporte no trajeto do Bairro são José (conhecido como cartuxa) entre outras localidades, e que aumente a linha de ônibus e que tenha flexibilidade de horário.

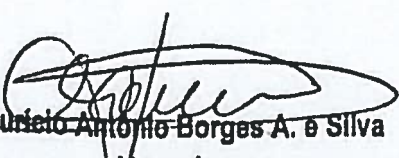
Mariana, 22 de janeiro de 2025

Justificativa; a indicação busca atender aos moradores que não estão sendo atendidos pelo serviço do transporte público. A medida indicada é muito importante e necessária, tendo em vista as dificuldades enfrentadas diariamente por esses moradores devido à falta de ônibus. Queremos garantir as pessoas que residem nas demais localidades o mínimo de conforto e comodidades para se locomoverem dentro da nossa cidade. dessa forma entendemos que a solicitação acima mencionada se torna eficaz, evitando futuros transtornos. São essas as razões que oportunizam a presente reivindicação, que tem por finalidade sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que promova determinações de estilo ao setor competente da municipalidade. A solicitação, conforme o edil, visa resolver um grande problema que é a falta de transporte público para muitas pessoas que reside no bairro cartuxa, que não costumam com este tipo de serviço. Os moradores dependem desse transporte público, os moradores são obrigados a fazer uma longa caminhada para ter acesso a este serviço, até a proximidade do ponto de ônibus existente no local, a turin e de suma importância para população

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.



Gilberto Mateus Pereira
Vereador



Manoel Antonio Borges A. e Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 25
 
Presidente Secretário